

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS	8
GESTÃO	13
EDUCAÇÃO	33
DESENVOLVIMENTO URBANO	42
GOVERNO	44
MEIO AMBIENTE	44
SAÚDE	47
CET	48
CÂMARA	49
PRODESAN	51
CONSELHO	52

DECRETO Nº 9.177 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O DECRETO Nº 8.500, DE 05 DE JULHO DE 2019, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO GRUPO EXECUTOR CRIADO PELA LEI Nº 3.532, DE 09 DE ABRIL DE 2019, QUE INSTITUI O PROGRAMA “RESPEITAR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do artigo 1º do Decreto nº 8.500, de 05 de julho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

II – Marceli Martins de Freitas, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.178 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Processo Administrativo nº 56448/2020-13,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado, ao Estado de São Paulo, inscrito no CPF/MF sob nº 46.379.400/0001-50, do bem municipal a seguir especificado:

“Terreno de forma poligonal irregular, locali-

zado na Avenida Governador Mário Covas Jr., nº 3.060, fazendo divisa com o nº 3.050 (Mercado de Peixes), na Ponta da Praia, em Santos, identificado em planta com aproximadamente 634,00m²; medindo 13,50m de frente para o leito da Avenida Governador Mário Covas Jr.”

Art. 2º A permissão de uso é outorgada pelo prazo máximo de 30 (trinta) anos, podendo ser renovada por iguais períodos, a critério do permitente.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a instalação da sede da 1ª Companhia do 6º BPM/I-Ponta da Praia, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio ao permissionário, podendo ser revogada, a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para o permissionário direito à indenização de qualquer natureza, inclusive por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º O permissionário obriga-se pela guarda e conservação do bem, e responde pelos danos que, em decorrência do uso, venha a causar, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.179
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DO DECRETO Nº 8.418, DE 03 DE ABRIL DE 2019, QUE DE-

CLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR DESLIZAMENTO DE TERRA (COBRADE 1.1.3.2.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, o prazo de vigência do Decreto nº 8.418, de 03 de abril de 2019, que declarou a existência de situação anormal, provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme classificação COBRADE – 1.1.3.2.1 – Movimento de Massa (Deslizamento de solo e/ou rocha).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir 04 de outubro de 2020.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.180
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA A VINCULAÇÃO E A DENOMINAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do que dispõe o artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Um dos cargos em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III do Gabinete do Prefeito Municipal, fica transferido para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Assuntos

Portuários e Desenvolvimento da Região Central.

Art. 2º Um dos cargos em comissão, símbolo C-1, de Assessor Técnico I do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo, fica transferido para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 3º A função gratificada, FG-1, de Assistente Técnico do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Segurança, fica transferida para o Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 4º O Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança, passa a denominar-se Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Art. 5º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Defesa Civil, da Secretaria Municipal de Segurança, passa a denominar-se Chefe do Departamento de Proteção e Defesa Civil.

Art. 6º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se Assessor Técnico I.

Art. 7º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, passa a denominar-se Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira.

Art. 8º O cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, símbolo C-1, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Compete Secretário-Adjunto de Saúde e Gestão Administrativa e Financeira, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Saúde, chefiar e supervisionar o Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 9º O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Assessor Técnico I.

Art. 10. O cargo em comissão, símbolo C-1, de Chefe do Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Secretário-Adjunto de Assuntos de Infraestrutura.

Art. 11. O cargo em comissão, símbolo C-1, de Secretário-Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, fica vinculado administrativamente ao Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Parágrafo único. Compete Secretário-Adjunto de Assuntos de Infraestrutura, do Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, chefiar e supervisionar o Departamento de Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 12. Ficam transferidas, da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas para a Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, ambas do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, as seguintes unidades administrativas:

I – Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1;

II – Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2;

III – Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3.

Art. 13. Ficam transferidas, da Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas para a Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, ambas do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, as seguintes funções gratificadas:

I – Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, FG-2;

II – Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, FG-2;

III – Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 3, FG-2.

Art. 14. A Coordenadoria de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas.

Art. 15. O cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Inspeção de Instalações e Locais de Eventos, Desenvolvimento Tecnológico e de Segurança, do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Coordenador de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas.

Art. 16. A função gratificada, FG-1, de Assistente Técnico do Escritório de Projetos e Assuntos Metropolitanos, da Secretaria Municipal de Governo, fica transferida para a Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 17. A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Coordenadoria de Gestão Administrativa e fica administrativamente vinculada ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 18. O cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas, do Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança de Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, passa a denominar-se Coordenador de Gestão Administrativa e fica administrativamente vinculado ao Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações.

Art. 19. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO

DECRETO Nº 9.181
DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 9.140, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Os artigos 1º e 3º do Decreto nº 9.140, de 01 de dezembro de 2020, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º O funcionamento dos estabelecimentos e atividades referidos neste artigo observará o limite de até 40% (quarenta por cento) de sua capacidade de atendimento, bem como os seguintes horários:

I – estabelecimentos comerciais situados na Região Central do Município (Valongo, Centro, Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias), de segunda-feira a domingo, das 9h às 21h;

II – estabelecimentos comerciais situados nas demais Regiões do Município: de segunda-feira a domingo, das 10h às 22h;

III – escritórios e estabelecimentos de prestação de serviços técnicos: das 9h às 19h;

IV – "shopping centers", sendo:

a) estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços: das 10h às 22h;

b) nas praças de alimentação:

1. restaurantes e lanchonetes: das 10h às 22h;

2. bares: das 10h às 20h;

V – imobiliárias e corretores de imóveis: das 9h às 19h;

VI – concessionárias, lojas e revendas de veículos: das 9h às 19h;

VII – restaurantes e lanchonetes: das 11h às 15h e das 18h às 22h;

VIII – bares: das 10h às 20h;

IX – comercialização de bebidas alcoólicas por lojas de conveniência: das 6h às 22h;

X – salões de beleza, barbearias, cabeleireiros e clínicas de estética: das 9h às 19h;

XI – comércio ambulante:

a) na Região Central do Município (Valongo, Centro, Paquetá, Vila Nova e Vila Mathias): das 9h às 21h;

b) nas demais Regiões do Município: das 10h às 22h;

c) na faixa de areia da orla das praias: das 8h às 20h;

XII – quiosques de lanches: das 10h às 22h;

XIII – quiosques de coco: 10h às 22h;

XIV – escolas de idiomas, de cursos livres e de educação profissionalizante: das 9h às 19h ou, alternativamente, das 10h às 20h;

XV – academias: de segunda a sexta-feira, das 7h às 12h e das 17h às 22h, e aos sábados e domingos, das 7h às 17h;

XVI – atividades físicas e esportivas em outros estabelecimentos públicos e privados: de segunda

a sexta-feira, das 7h às 12h e das 17h às 22h, e aos sábados e domingos, das 8h às 18h;

XVII – eventos sociais, culturais, esportivos e corporativos: no período compreendido entre 6h e 22h, com duração máxima de 10h (dez horas) por dia, incluindo o tempo de montagem e desmontagem.

§ 1º Para fins de encerramento das atividades, os estabelecimentos disporão do prazo de 1h (uma hora), a partir do horário máximo de funcionamento permitido, para providenciar a saída dos consumidores e clientes, vedados novos atendimentos, sob pena de caracterizar descumprimento das disposições deste artigo.

§ 2º Os restaurantes, lanchonetes, quiosques, vendedores ambulantes, padarias, lojas de conveniência, comércio varejista de mercadorias e outros estabelecimentos somente poderão comercializar bebidas alcoólicas até 20h.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições gerais de higiene, limpeza e prevenção e dos Protocolos previstos na legislação em vigor, nos restaurantes, lanchonetes, bares, quiosques, lojas de conveniência e estabelecimentos afins, somente é permitido o atendimento e consumo de clientes sentados, com mesas para até 6 (seis) pessoas.

[...]

Art. 3º Nos casos em que o funcionamento do estabelecimento ou atividade, por suas especificidades, deva ocorrer em horários diferentes dos previstos no artigo 1º, o interessado poderá requerer autorização especial para funcionamento em horário diverso.

§ 1º O requerimento de autorização especial previsto neste artigo deverá ser encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes (no caso de academias e atividades físicas ou esportivas), ou à Secretaria Municipal de Governo ou ao Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias (DEFEMP), da Secretaria Municipal de Finanças (nos demais casos), com as justificativas do pedido, a demonstração da especificidade da atividade e o horário de funcionamento pretendido, limitado a 10h (dez horas) diárias.

§ 2º O início do funcionamento do estabelecimento ou atividade em horário diverso do previsto neste decreto somente poderá ocorrer após a emissão da autorização pela Prefeitura Municipal de Santos."

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
CHEFE DO DEPARTAMENTO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 010/2021-GPM DE 18 DE JANEIRO DE 2021

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 20, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009, nomeia **WÂNIA MENDES SEIXAS**, RG nº 14.752.614-0, para exercer, a partir de 19 de janeiro de 2021, o cargo de Diretor Técnico da Fundação Arquivo e Memória de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO DE SANTOS

PORTARIA Nº 454-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ALEXANDRE MANETTI, registro nº 26.119-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 08 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. ROSIMEIRE LYRA DOS SANTOS, registro nº 24.101-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 08 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 455-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS, registro nº 23.779-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 08 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 495-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. ROGERIO CATARINO, registro nº 21.267-0, ocupante do cargo de Sonoplasta, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Estatutários Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 499-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. DONISETTE TAVARES RODRIGUES DE SOUZA, registro nº 15.390-8, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para

exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Subprefeito da Área Continental, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Alberto Iglesias Bitencourt, no período de 18 de janeiro a 16 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ROBERTO LEVY DE ANDRADE RODRIGUES, registro nº. 35.615-4, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Assessor Técnico III, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Subprefeitura da Região Central Histórica, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Leandra Alves Rosete, no período de 07 a 27 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 505-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. EVAGNER CLAUS LISBOA SUTILLO, registro nº. 27.536-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento do Sr. Roberto Levy de Andrade Rodrigues, no período de 07 a 27 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de janeiro de 2021.

ROGERIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 508-P-DEGEPAT/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que o Sr. NELSON DOS SANTOS MARQUES, registro nº 16.768-4, ocupante do cargo de Guarda

Municipal I, Nível F, do Quadro Permanente, fique à disposição da Câmara Municipal de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2021

Processo nº 103.183/2016-73 – Ratifico a inexigibilidade de licitação com fundamento no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SEMES e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.

Processo nº 59.072/2020-26 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SESERP e dos pareceres da PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

O presidente desta JRF torna pública a pauta da reunião do dia 19 de janeiro de 2021 às 17:30h, através de videoconferência pelo link liberado somente na data e horários mencionados, sendo os seguintes processos pautados:

43651/2017-89 – RECORRENTE: SEFISA/SMS “Ex-Officio” – RECORRIDO: Consórcio CEMBRA GERCONSULT – RELATOR: Cons^o Erike.

80366/2018-01 – RECORRENTE: Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons^a Juliana;

80349/2018-83 – RECORRENTE: Rodrimar S/A – Transportes, Equipamentos Industriais e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons^o Erike;

79506/2018-62 – RECORRENTE Rodrimar S/A – Terminais Portuários e Armazéns Gerais – RECORRIDO: DEATRI – RELATOR: Cons^o Freire;

Link da reunião: <https://santos.webex.com/santos/j.php?MTID=mb2bba3a1d148ece93cef6283a896c498>

Número da reunião: 179 864 3493

Senha: JRF19012021

**DÉBORA DE SOUZA MUNIZ
SECRETÁRIA J.R.F**

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 15/01/2021

Processo n.º 11974/2019-20 – LIBRA TERMINAL VALONGO S/A – Pelo indeferimento do solicitado pelo contribuinte com Inscrição Municipal n.º 182.843-0, face a manifestação da fiscalização em 11/01/2021.

Processo n.º 40180/2020-43 – VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Nada há a atender, conforme manifestação da fiscalização em 12/01/2021.

Processo n.º 40182/2020-79 – VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Nada há a atender, conforme manifestação da fiscalização em 12/01/2021.

Processo n.º 48429/2020-13 – THAIS MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA – Indefiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º 25, emitida em 05/08/2020, pela Inscrição

Municipal n.º 288.794-6, nos termos da manifestação da fiscalização em 12/01/2021.

Processo n.º 62869/2020-56 – VIPWAY TELECOMUNICAÇÕES LTDA – Nada há a atender, conforme manifestação da fiscalização em 12/01/2021.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL N.º 018/2021 – SEFIS-ISS

A Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, nos termos do §§ 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar n.º 917/2015, torna público por este edital que em 17/12/2020 foi lavrado o Auto de Infração 19293, em face de A.C.F. EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI., CNPJ 59.518.662/0001-09, situado à Alameda Lorena n.º 678 – Casa 81 – Sala “B” – Jardim Paulista – São Paulo – SP, por falta de emissão de nota fiscal de serviços conforme contrato celebrado com Pizza Matriz Comércio de Alimentos Ltda (C.N.P.J.: 25.070.680/0001-40). Local da obra: Avenida Siqueira Campos, 606 – Boqueirão – Santos – SP, nos termos do Art. 74 da Lei 3.750/1971, conforme Processo n.º 56064/2020-91, configurando violação ao Art. 80 da Lei 3.750/71 combinado com o Art. 81 do Decreto 3.735/01, impondo-lhe multa no valor de R\$ 3.008,07 (três mil, oito reais e um centavo), com fundamento no Artigo 81, Inciso II, Alínea “d” da Lei 3.750/71. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua D. Pedro II, 25, 2º andar de Segundas e Sextas-feiras, das 9:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa n.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO**

EDITAL N.º 019/2021 - SEFIS-ISS (ANEXO IV – DECRETO N.º 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar n.º 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANCO DO

BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/6839-06, no P.A. Nº 74.913/2019-18, relativa ao Auto de Infração nº 16.912, lavrado em 25/09/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.914,23 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento) por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 20 de Janeiro de 2021.

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 020/2021 - SEFIS-ISS
(ANEXO IV – DECRETO Nº 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/6839-06, no P.A. Nº 74.913/2019-18, relativa ao Auto de Infração nº 16.913, lavrado em 25/09/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.914,23 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento) por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 20 de Janeiro de 2021.

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 021/2021 - SEFIS-ISS
(ANEXO IV – DECRETO Nº 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ: 00.000.000/6839-06, no P.A. Nº 74.913/2019-18, relativa ao Auto de Infração nº 16.914, lavrado em 25/09/2019, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 2.914,23 (valor original, que será atualizado mo-

netariamente até a data de pagamento) por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 20 de Janeiro de 2021.

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 022/2021 - SEFIS-ISS
(ANEXO IV – DECRETO Nº 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por DOM PARK ESTACIONAMENTO E LAVA RAPIDO ME, CNPJ: 22.970.894/0001-85, no P.A. Nº 42.985/2020-02, relativa ao Auto de Infração nº 16.737, lavrado em 21/08/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.008,07 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento) por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 20 de Janeiro de 2021.

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 023/2021 - SEFIS-ISS
(ANEXO IV – DECRETO Nº 7.402/2016)

A Seção de Fiscalização do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e Receitas Transferidas (SEFIS-ISS), nos termos do parágrafo 1º do artigo 4º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por PORTO SANTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ: 29.162.383/0001-86, no P.A. Nº 45.767/2020-30, relativa ao Auto de Infração nº 19.288, lavrado em 20/08/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 3.008,07 (valor original, que será atualizado monetariamente até a data de pagamento) por meio de documento próprio, a ser retirado na Rua Dom Pedro II nº 25 – 2º andar – Centro – Santos/SP, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município de Santos.

Santos, 20 de Janeiro de 2021.

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 013/2021,
PUBLICADO EM 08/01/2021, À PÁGINA 36
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Obs.: Itens da lista e CNAE dos serviços tomados: 3811200 (7.09), 4923002 (16.02), 5121101 (16.02), 5030102 (20.01), 5231101 (20.01), 5239701 (20.01), 5239799 (20.01), 5320201 (26.01), 6209100 (1.07), 6319400 (1.09), 8219999 (17.02), 8630503 (4.01), 381140001 (7.09), 452000102 (14.01), 532020202 (26.01), 551080103 (9.01), 711200002 (7.01).

LEIA-SE: Obs.: Itens da lista e CNAE dos serviços tomados: 3812200 (7.09), 4923002 (16.02), 5121101 (16.02), 5030102 (20.01), 5231101 (20.01), 5239701 (20.01), 5239799 (20.01), 5320201 (26.01), 6209100 (1.07), 6319400 (1.09), 8219999 (17.02), 8630503 (4.01), 381140001 (7.09), 452000102 (14.01), 532020202 (26.01), 551080103 (9.01), 711200002 (7.01).

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 014/2021,
PUBLICADO EM 08/01/2021, ÀS PÁGINAS 36/37
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ONDE SE LÊ: Obs.: Itens da lista e CNAE dos serviços tomados: 3811200 (7.09), 4923002 (16.02), 5121101 (16.02), 5030102 (20.01), 5231101 (20.01), 5239701 (20.01), 5239799 (20.01), 5320201 (26.01), 6209100 (1.07), 6319400 (1.09), 8219999 (17.02), 8630503 (4.01), 381140001 (7.09), 452000102 (14.01), 532020202 (26.01), 551080103 (9.01), 711200002 (7.01).

LEIA-SE: Obs.: Itens da lista e CNAE dos serviços tomados: 3812200 (7.09), 4923002 (16.02), 5121101 (16.02), 5030102 (20.01), 5231101 (20.01), 5239701 (20.01), 5239799 (20.01), 5320201 (26.01), 6209100 (1.07), 6319400 (1.09), 8219999 (17.02), 8630503 (4.01), 381140001 (7.09), 452000102 (14.01), 532020202 (26.01), 551080103 (9.01), 711200002 (7.01).

ELCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 024/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, **a emissão da intimação nº 2225**, em nome de SUELY

APARECIDA DO PRADO, C.P.F. nº 009.729.498-52, com endereço a Rua Alexandre Fleming nº 341 – apartamento 41 - Santos SP.

Processo administrativo: 046.313/2016-81

Data da emissão: 11/01/2021.

Ocorrência: apresentar todos os contratos de prestação de serviço e seus aditivos e as notas fiscais de serviço e/ou recibos e guias de recolhimento de ISSQN referente aos serviços objeto de reforma interna (banheiros e cozinha).

Prazo para apresentação: 03 (três) dias

Observação.: **Findo o prazo acima o contribuinte/responsável tributário estará sujeito à multa de R\$ 1.846,54 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pelo não cumprimento da presente intimação, conforme art. 81, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3750/71 (Código Tributário do Município).**

Plantão Fiscal MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Contatos: (13) 99149-0452 – e-mail: marcoferreira@santos.sp.gov.br

Endereço: Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ISS)

Plantão Fiscal: 9:00 às 17:00 hs. Telefone: (13) 3201-5025 – ramal 5358

ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 025/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, **a emissão da intimação nº 2222**, em nome de ANA SALGADO GANDARA E SEU MARIDO, C.P.F. nº 048.720.318-65, com endereço a Avenida Epitácio Pessoa nº 257 - Santos SP.

Processo administrativo: 021.130/2016-71

Data da emissão: 11/01/2021.

Ocorrência: apresentar todos os contratos de prestação de serviço e seus aditivos e as notas fiscais de serviço e/ou recibos referente aos serviços objeto de reforma interna e layout.

Prazo para apresentação: 03 (três) dias

Observação.: **Findo o prazo acima o contribuinte/responsável tributário estará sujeito à multa de R\$ 1.846,54 (um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos) pelo não cumprimento da presente intimação, conforme art. 81, Inciso I, alínea “a”, da Lei nº 3750/71 (Código Tributário do Município).**

Plantão Fiscal MARCO AURÉLIO DIAS FERREIRA – Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Contatos: (13) 99149-0452 – e-mail: marcoferreira@santos.sp.gov.br

Endereço: Rua Dom Pedro II, 25 – 2º andar (SEFIS-ISS)

Plantão Fiscal: 9:00 às 17:00 hs. Telefone: (13) 3201-5025 – ramal 5358

ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 026/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1674/2020**, em nome de **REALM LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 157.873-5**, situado à Rua Pasteur, 132 – Santos SP.

Processo administrativo: 052.630/2020-03.

Data da lavratura: 18/12/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art.. 77 e 80 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original da notificação de débito: R\$ 8.402,92 (oito mil, quatrocentos e dois reais e noventa e dois centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 027/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1674/2020**, em nome de **REALM LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 157.873-5**, situado à Rua Pasteur, 132 – Santos SP.

Processo administrativo: 052.630/2020-03.

Data da lavratura: 18/12/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art.. 77 e 80 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso III, Letra “a”, da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 4.912,56 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 028/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da **Notificação de Débito 1675/2020**, em nome de **REALM LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 157.873-5**, situado à Rua Pasteur, 132 – Santos SP.

Processo administrativo: 052.630/2020-03.

Data da lavratura: 18/12/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art.. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Acréscimos legais de acordo com o artigo 216 da lei 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados no sub-item 14.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4 da Lei nº 3750/71. Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4304.

Valor original da notificação de débito: R\$ 33,65 (trinta e três reais e sessenta e cinco centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

EDITAL Nº 029/2021 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital,

torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração 1675/2020**, em nome de **REALM LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA, Inscrição Municipal nº 157.873-5**, situado à Rua Pasteur, 132 – Santos SP.

Processo administrativo: 052.630/2020-03.

Data da lavratura: 18/12/2020.

Descrição da infração: Não recolhimento do ISS no prazo regulamentar.

Infração: Art.. 60, §§ 2º e 3º e art. 77 da Lei 3.750/71 com alterações posteriores c/c art. 42 do Decreto nº 3.735/01 com alterações posteriores.

Penalidade: Artigo 81, Inciso IV da Lei nº 3.750/71 com alterações posteriores.

Observações: Serviços contratados enquadrados no sub-item 14.01, da lista de serviços do artigo 5º, §4 da Lei nº 3750/71. Termo de Encerramento de Fiscalização nº 4304.

Valor original do Auto de Infração: R\$ 39,96 (trinta e nove reais e noventa e seis centavos).

Os encargos moratórios serão calculados conforme artigo 216 da Lei nº 3.750/1971.

O autuado não foi localizado para assinar o documento acima citado.

Prazo para pagamento: 30 dias a partir da publicação.

Prazo para defesa: 30 dias a partir da publicação, conforme artigo 182 da Lei nº 3.750/1.971 e alterações posteriores.

ÉLCIO VERTI
CHEFE DA SEFIS-ISS
EM SUBSTITUIÇÃO

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 202391/2021-30 - P X P MARKETING DIGITAL EIRELI - Expedida a certidão número 037/2021

Processo nº 202229/2021-11 - FERMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 034/2021

Processo nº 202123/2021-91 - ENGEMAR SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME - Expedida a certidão número 035/2021

Certidão de Débitos de Tributos Municipais

Processo nº 201800/2021-71 - CRIANDO VALOR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Expedida a certidão número 033/2021

Processo nº 201303/2021-37 - CAPE FEIRAS E EVENTOS EIRELI - EPP - Expedida a certidão número 039/2021

Processo nº 201302/2021-74 - JJ - OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Expedida a certidão número 036/2021

Certidões Diversas do Cad Mobiliário

Processo nº 202388/2021-25 - COPY.COM PAPELARIA, COPIADORA E SERVICOS GRAFICOS LTDA. - ME - Indeferido tendo em vista que a empresa não tem imunidade de ISSQN.

Processo nº 202274/2021-76 - CLINICA MASTER MAIS SAUDE LTDA - Indeferido tendo em vista que a empresa não tem imunidade de ISSQN.

Processo nº 202145/2021-23 - DANIEL EDUARDO VAZQUEZ - Expedida a certidão número 038/2021

Processo nº 202139/2021-21 - DANIEL EDUARDO VAZQUEZ - Nada a atender, assunto solucionado através do P.A. 202145/2021-23.

**SECRETARIA
DE GESTÃO****POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS
(EMENDA À L.O.M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)**

MÊS	TOTAL DE FUNCIONÁRIOS ATIVOS	COMISSIONADOS	LICENCIADOS S/ VENCIMENTOS	ADMITIDOS NO MÊS	
				ESTAT.	CLT
DEZEMBRO/2020	11328	217	50	33	-

ATOS DO SECRETÁRIO**FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS:
PORTARIA Nº 326-P-DEGEPAT/2021**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Portaria nº 4821-P-DEGEPAT/2019, através da qual a Sra. ANA PAULA COSTA, registro nº 24.808-8, foi designada para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 327-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **revoga**, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Portaria nº 2325-P-DEGEP/2013, através da qual a Sra. FERNANDA LIRA CASAGRANDE, registro nº 26.799-7, foi designada para atuar como Atendente na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 339-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo artigo 1º, §1º da Lei Complementar nº 657, de 26 de maio de 2009, **designa**, a partir de 11 de janeiro de 2021, a Sra. FERNANDA LIRA CASAGRANDE, registro nº 26.799-7, para atuar como Supervisor na unidade do "POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 270-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. JONAS SILVA JUNIOR, registro nº 35.443-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção Pantheon dos Andradas, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por licença médica, do Sr. Daniel Wagner Garcia Alves, no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 342-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3476-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. JOSILENA LUIZA DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA, registro nº 30.573-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Bom Retiro, Coordenadoria de Proteção Social Básica, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 356-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. RAFAEL SANTOS DE LIMA, registro nº 30.291-9, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Assistência Psicológica e Social ao Servidor, Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimen-

to, por férias, da Sra. Taisa Rosa Brazão Pereira, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 383-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. LILIAN PEREZ VIGARO, registro nº 26.993-6, ocupante do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Equipamentos Esportivos, Secretaria Municipal de Esportes, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 384-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ANDRE GUSTAVO DE OLIVEIRA TAVARES, registro nº 34.568-6, ocupante do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença maternidade, da Sra. Tercia Rodrigues Assumpção, no período de 10 de novembro de 2020 a 08 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 385-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 01 de dezembro de 2020, a Sra. ERICA LOPES DA SILVA GONÇALVES, registro nº 31.365-0, ocupante

do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 388-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3450-P-DEGEPAT/2020, através da qual a Sra. PRISCILLA GOMES MATHES, registro 36.196-4, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 389-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. JOSILENA LUIZA DA ANUNCIAÇÃO PEREIRA, registro nº. 30.573-0, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Apoio Técnico, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 408-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo

com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. MICHAEL WILLIAN DE CASTRO GOMES, registro nº 36.092-5, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cadastramento Tributário, Coordenadoria de Assuntos Econômicos Fiscais, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Italo Benetti Bernardi, no período de 01 a 19 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 477-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **revo-ga**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Portaria nº 3087-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA, registro nº 35.908-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Assistente Técnico, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 478-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 04 de janeiro de 2021, a Sra. MARCELA SOUZA ALMEIDA AMORES UMBRIA, registro nº 35.908-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Assistente Técnico, Departamento de Registro de Atos Oficiais, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 481-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS DAMASCENO, registro nº 35.350-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Zeladoria de Prédios Públicos – Saúde, Coordenadoria de Gestão, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Raphaela Lima Esteves, no período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 482-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ITIEL PEREIRA DE ARAUJO FILHO, registro nº 32.351-9, ocupante do cargo de Fiscal de Posturas Municipais, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Fiscalização Empresarial, Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias Secretaria Municipal de Finanças, durante o impedimento, por férias, do Sr. Marcos Augusto Santana, no período de 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 483-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDNEA ROSA FERREIRA, registro nº. 21.435-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a função gratificada, símbolo FG-2, Chefe da Seção de Cargos e Salários, Coordenadoria de Movimentação, Atendimento e Convênios, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de

Gestão, durante o impedimento, por férias, do Sr. Reynaldo Aguadio Gabarron, no período de 04 a 13 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 497-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. IAN ANDREW MOREIRA HERMSDORF, registro nº 33.512-5, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Saúde da Família da Vila Progresso / Santa Maria, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde dos Morros, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maina Costa Valle Miyazi, no período de 04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 349-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. PRISCILLA FERREIRA SANTOS SILVA, registro nº 25.624-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 361-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANDREA MARIA DE SÁ LARA CASTRO, registro nº 20.818-1, ocupante do cargo de Espe-

cialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 363-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. PRISCILA FERNANDES PIMENTEL MASTROPASQUA, registro nº 27.118-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 366-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ALENICE MARIA DOS SANTOS ANDRADE, registro nº 24.002-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 367-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LILIAN MARA MORAES ALMEIDA,

registro nº 26.559-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 368-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. REGINA HELENA GOMES DA SILVA, registro nº 26.518-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 369-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELISANGELA SABINO MARQUES LIMA, registro nº 26.343-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 370-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **de-**

signar a Sra. MICHELLE OLIVEIRA CALEFFI, registro nº 26.369-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 371-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. LUCIANA DANTAS TOMAZ MONTEIRO, registro nº 27.294-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 372-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. NATALIA RODRIGUES DE MORAES, registro nº 24.611-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 373-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. SUELI NASCIMENTO DAS MERCES, registro nº 21.904-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 374-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. ALOIZIO BENJAMIN DE AZEVEDO, registro nº 14.979-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 375-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, registro nº 24.269-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 376-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANGELICA OTERO, registro nº 26.635-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 377-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARIA ANGELICA PAN FIDALGO, registro nº 29.114-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 378-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. PALOMA PAULA PAULINO MELO, registro nº 24.817-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 379-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANGELA CRISTINA GONZAGA SANTOS, registro nº 12.988-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 380-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ANA LUCIA DOS SANTOS, registro nº 22.923-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 381-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. CIBELE SOLANGE GONÇALVES DE BRITO RODRIGUEZ AGUINO, registro nº 12.141-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 382-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando

dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. NADIA DE SOUZA COSTA, registro nº 21.927-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 390-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSINEY DO NASCIMENTO, registro nº 22.902-1, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 01 de agosto e de 01 de setembro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 391-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSEMEIRE SILVA RITTES, registro nº 26.322-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Rosiney do Nascimento, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 392-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. PEDRO ROGERIO RODRIGUES, registro nº 24.873-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 393-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RUBIA MEDINA DE OLIVEIRA TAVARES, registro nº 26.377-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Pedro Rogério Rodrigues, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 394-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSEMAR NIZZOLI PADILHA, registro nº 24.643-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 395-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JANAINA OLGA PEREIRA, registro nº 24.613-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 396-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. RENATA GARCEZ ROLLO MEHL, registro nº 24.624-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 397-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSANA APARECIDA LOPES MUNIZ, registro nº 26.684-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Renata Garcez Rollo Mehl, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 398-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ELIANE DE OLIVEIRA PRADO, registro nº 23.976-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 399-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. LILIANA MARINA AYALA FERNANDES CRUZ, registro nº 27.804-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Eliane de Oliveira Prado, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 400-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA MIGUEL DA SILVA, registro nº 22.877-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 401-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ROSINEIDE MARIA ROCHA MORTENSEN, registro nº 25.833-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marcia Miguel da Silva, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 402-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ADRIANA APARECIDA MAGALHÃES NASCIMENTO, registro nº 22.911-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 403-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. NOEMI DA SILVA CONCEIÇÃO, registro nº 25.796-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Adriana Aparecida Magalhães Nascimento, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 404-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSELAINE BATISTA DO CARMO PAIVA, registro nº 21.664-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 405-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNA MARIA LUIZA ALIANO GUAPO ALVES, registro nº 23.167-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Roselaine Batista do Carmo Paiva, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 406-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSANA CLAUDIA MENDES DE MORAES, registro nº 22.946-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 407-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA DA SILVA ROCHA, registro nº 25.619-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Rosana Claudia Mendes de Moraes, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 409-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CELIA GONÇALVES DE ALMEIDA, registro nº 23.073-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Torquato, nos períodos 04 de janeiro a 09 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 410-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA MARIA SILVA, registro nº 28.493-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Maria Celia Gonçalves de Almeida, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 411-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. IVONE BARROS DANTAS, registro nº 12.732-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Gomes, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 412-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CYNTHIA DINIZ FERREIRA, registro nº 22.841-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Ivone Barros Dantas, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 413-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. ROSA MARIA NEIVA CAVACO, registro nº 21.671-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 414-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA CAXILE BARBOSA, registro nº 24.758-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Rosa Maria Neiva Cavaco, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 415-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANA LUCIA DO CARMO DIAS, registro nº 26.753-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Valeria Caxile Barbosa, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 416-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. RENATA RODRIGUES DE SOUSA, registro nº 21.069-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Luciane Aparecida Camargo, por licença médica, no período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 417-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANDREA DOS SANTOS SILVA, registro nº 26.667-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Renata Rodrigues de Sousa, no período de 09 de novembro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 418-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. THAIS NUNES SARAIVA LIMA, registro nº 24.639-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Maria de Fátima Alves dos Santos, nos períodos de 04 de janeiro a 25 de julho e de 25 de agosto a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 419-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDILEUZA SANTANA DE SOUZA, registro nº 24.609-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades

des do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Thais Nunes Saraiva Lima, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 426-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. JOANA PATRICIA DOS SANTOS COSTAL, registro nº 28.757-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 427-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARCIA PAIVA DA SILVA E SILVA, registro nº 24.016-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Joana Patricia dos Santos Costal, nos períodos 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 428-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VALERIA ALVES DE MENESES, regis-

tro nº 28.805-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Marcia Paiva da Silva e Silva, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 434-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARINA LIMA ZEINUM, registro nº 28.453-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 436-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. MARCIA MARIA SOBREIRA DO NASCIMENTO SERTORIO, registro nº 28.751-6, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 437-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decre-

to 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LUCIA VALENTE FERREIRA, registro nº 22.762-9, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Marcia Maria Sobreira do Nascimento Sertorio, nos períodos 04 de janeiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 438-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTINA DA SILVEIRA FRANCO, registro nº 26.873-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Maria Lucia Valente Ferreira, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 451-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** o Sr. JESSE CAMATARI REIS, registro nº 28.156-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 17 de outubro e 17 de novembro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 452-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CAROLINA CORREIA DA COSTA PARREIRA, registro nº 24.615-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento do Sr. Jesse Camatari Reis, nos períodos de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 453-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SANDRA HELENA DIAS SANTANA, registro nº 27.873-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Carolina Correia da Costa Parreira, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 471-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. VANIA PEREIRA LACERDA, registro nº 27.772-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 492-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve **designar** a Sra. DENISE RODRIGUES, registro nº 27.166-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação III – Supervisor de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 493-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARLI FIRMINO SAMPAIO, registro nº 24.714-8, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Denise Rodrigues, nos períodos de 04 de janeiro a 08 de setembro e de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 494-P-DEGEPAT/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. PATRICIA CARLA DE ALMEIDA RODRIGUES, registro nº 26.321-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, **em substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o im-

pedimento da Sra. Marli Firmino Sampaio, período de 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 15 de janeiro de 2021.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

Repases

200967/2021-51 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200901/2021-43 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200894/2021-80 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200888/2021-87 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200884/2021-26 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200762/2021-49 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200665/2021-92 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200478/2021-45 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200266/2021-77 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200079/2021-20 - Autorizo dentro dos trâmites legais
200073/2021-43 - Autorizo dentro dos trâmites legais

**ATOS DA COORDENADORIA
DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 14.004/2021**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM
COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão, o **Pregão Eletrônico nº 14.004/2021- Processo n.º 42514/2020-78**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de materiais hidráulicos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na manutenção em diversos próprios municipais da SEDUC, SECULT, SMS, SEDS, SEMAM, SIEDI, SEMES, SUP-AC, SUP-MORROS, SUP-ZNO, SUP-ZOI e SUP-RCH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, do Edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em **03/02/2021**, às **09h00** e a disputa de lances ocorrerá em **03/02/2021**, às **12h00**.

O edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **20/01/2021**, no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo “Licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5094 ou e-mail: comlic2@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

FLÁVIO INÁCIO DOS SANTOS
COORDENADOR DE LICITAÇÕES
(EM SUBSTITUIÇÃO)
COLIC

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4.º andar – Centro – Santos/SP, comunica o julgamento da fase de classificação, referente a **Concorrência nº 17.953/2020, Processo nº 50.879/2020-11**, que tem como objeto a Permissão administrativa de uso de bem público, onerosa e a título precário, remunerada, para implantação e exploração de FABRICAÇÃO DE CERVEJA, exclusivamente artesanal/especial com capacidade mínima de 15.000 litros por mês, em área específica com 420,80 m², do Mercado Municipal de Santos, situado na Praça Iguatemi Martins S/N, no Bairro Vila Nova em Santos-SP, conforme condições expressas no presente Edital.

CLASSIFICADAS:

1ª CLASSIFICADA: DR2 CHOPERIA LTDA

2ª CLASSIFICADA: CERVEJARIA SANTISTA

Santos, 18 de janeiro de 2021.

Comissão Permanente de Licitações III

LUIZA HELENA MALAQUIAS DOS SANTOS

PRESIDENTE

(EM SUBSTITUIÇÃO)

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

Certidão de PAV

CERTIFIQUE-SE

Expedida a certidão n.º 001/2021-SECAR em favor do solicitante GILSON CARVALHO SPINOLA, registro 16.789-0.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas

Processo nº 202719/2021-91 - P.D. nº 314490 - GABRIELA CLARINDO DE FREITAS SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202679/2021-78 - P.D. nº 314450 - MARIA ZELIA GOMES FREIRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/12/2020 a 20/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202642/2021-68 - P.D. nº 314413 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamen-

to por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 17/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202599/2021-31 - P.D. nº 314370 - SOLENE REGINA DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 13/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202592/2021-91 - P.D. nº 314363 - FERNANDA MARIA PAGLIUCA LAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 27/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202587/2021-51 - P.D. nº 314358 - ALBINO MORENO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/01/2021 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202585/2021-26 - P.D. nº 314356 - MAURICIO MUNIZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 28/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202554/2021-01 - P.D. nº 314325 - PATRICIA LISBOA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 09/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202547/2021-37 - P.D. nº 314318 - ADEMIR PAES - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 17/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202527/2021-20 - P.D. nº 314298 - SUELY FERREIRA DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 16/01/2021 a 14/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202518/2021-39 - P.D. nº 314289 - ALBERTO FERNANDES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/12/2020 a 06/04/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202510/2021-27 - P.D. nº 314281 - JULIO CESAR GONCALVES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202499/2021-96 - P.D. nº 314270 - RACHEL SOUSA XAVIER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 21/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202498/2021-23 - P.D. nº 314269 - KELLY CRISTINA JOVINO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 12/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202491/2021-84 - P.D. nº 314262 -

PEDRO RODRIGUES HORTA FILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 20/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202481/2021-21 - P.D. nº 314252 - KARINA NAVES SILVA MARTINS PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 18/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202457/2021-46 - P.D. nº 314227 - SIDNEY RIBEIRO LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/12/2020 a 15/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202437/2021-39 - P.D. nº 314207 - RODRIGO RICARDO ANDRADE DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202433/2021-88 - P.D. nº 314203 - QUINTINO LINO DA SILVA JR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202430/2021-90 - P.D. nº 314200 - JOANA TEREZINHA VIEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202419/2021-57 - P.D. nº 314189 - ROSANA MARIA DE PAULO LIMA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202409/2021-01 - P.D. nº 314179 - GERALDO FERNANDES FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 14/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202407/2021-78 - P.D. nº 314177 - SONIA MARIA GUEDES DE FONTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 05/03/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202402/2021-54 - P.D. nº 314172 - SERGIO ROBERTO RODRIGUES SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2021 a 23/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202400/2021-29 - P.D. nº 314170 - ROSANA CRISTINA TORTAROLO SALES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 11/01/2021 a 24/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202335/2021-69 - P.D. nº 314105 - EDSON DALOSSI OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/01/2021 a 16/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202271/2021-88 - P.D. nº 314041 - MAURITO DA CONCEICAO GOMES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 13/01/2021 a 09/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 202141/2021-72 - P.D. nº 313911 - MARIA MONICA FREIRE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 17/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 201197/2021-91 - P.D. nº 312967 - CARLOS ALBERTO CARDOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 12/01/2021 a 11/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da Serea/COAIS.

Processo nº 201179/2021-18 - P.D. nº 312949 - ROSA MARIA VIEIRA ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/01/2021 a 09/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200741/2021-79 - P.D. nº 312511 - MARIA JACINTO DE MELO - INDEFERIDO face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200668/2021-81 - P.D. nº 312437 - REGINALDO GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 31/12/2020 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200627/2021-01 - P.D. nº 312396 - ARSENIO NOGUEIRA CAMPOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2021 a 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200558/2021-82 - P.D. nº 312327 - MARIA DO CARMO ALVES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 200342/2021-53 (# 312.111).

Processo nº 200555/2021-94 - P.D. nº 312324 - FLAVIA CARY ROSA DE JESUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/12/2020 a 18/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200458/2021-38 - P.D. nº 312227 - ELLEN MOREIRA FOLHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/01/2021 a 05/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200343/2021-16 - P.D. nº 312112 - MARIA DO CARMO ALVES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 200342/2021-53 (# 312.111).

Processo nº 200185/2021-77 - P.D. nº 311954 - BERNADETE CHAVES RUSSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 05/01/2021 a 05/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 200108/2021-26 - P.D. nº 311877 - MARIA ANGELINA GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de

06/01/2021 a 22/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 267568/2020-71 - P.D. nº 311313 - MILENA RODRIGUEZ ZIMBRES DE CARVALHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 28/12/2020 a 25/02/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 267523/2020-33 - P.D. nº 311268 - ROSEMARY DIAS BRAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 25/12/2020 a 04/02/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 266879/2020-96 - P.D. nº 310617 - MARIA DA CONCEICAO FARIAS SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 03/12/2020 a 13/01/2021 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 266628/2020-66 - P.D. nº 310363 - GUILHERME TAVARES SATER - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 20/11/2020 a 20/05/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 265257/2020-41 - P.D. nº 308983 - REGINALDO ISAIAS GRACIANO - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 16/12/2020 a 16/01/2021 - CREM tipo 4, face à manifestação da SEREA/COAIS.

Processo nº 261935/2020-88 - P.D. nº 305641 - ANA LUCIA MARQUES FERREIRA RITTES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 30/11/2020 a 06/12/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253008/2020-49 - P.D. nº 296684 - VANIZIE REGINA DE SOUZA SILVA - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 251494/2020-98 - P.D. nº 295166 - JOSIE CONCEICAO CORDEIRO - DEFIRO o afastamento por Acidente de Trabalho no período de 12/10/2020 a 16/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEMED/COMED.

Processo nº 250004/2020-81 - P.D. nº 293674 - ANDREIA CRISTINA DE MATOS PENSO - INDEFIRO face a manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no Processo nº. 263229/2020-34 (#306.939).

Processo nº 249468/2020-45 - P.D. nº 293135 - ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA - DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/09/2020 a 02/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 202618/2021-83 - DEBORA BERNARDO JULIAO - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 216146/2020-83 - THAIS CARNEIRO PINTO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS. O assunto já foi tratado através dos P.A.D.s. nºs 233647/2018-09 (#134.225), 242263/2018-60

(#143.028) e 228974/2019-49 (#194.902).

Licença Prêmio Gozo

Processo nº 200382/2021-78 - SIMONE PIRES DOS SANTOS - Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação do(a) SMS.

Processo nº 267179/2020-18 - DIOGO DAMASIO GOMES DA SILVA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 03/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 267583/2020-65 - JOAO CARLOS FRANCEZ - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 01/02/2021, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Licença Prêmio Pecúnia

Processo nº 231096/2017-87 - MARIA DEL CARMEN BARREDA PLACENCIA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231095/2017-14 - SARLEIDE ANSELMO DOS SANTOS CABRAL - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231083/2017-35 - VILMA DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 231065/2017-53 - EDITH CANONACO CURTI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230932/2017-70 - ELIANE GARCIA VILLARINHO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230846/2017-30 - ANA LUCIA DO CARMO DIAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230788/2017-35 - MARCOS ROBERTO CORREIA DE SANTANA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo

aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230750/2017-62 - WAGNER CANUTO DE SOUZA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230738/2017-67 - RITA DE CASSIA MATTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230732/2017-81 - VARLUCIA PEREIRA DOS SANTOS GOMES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 230558/2017-85 - KARINA ALICE SAUDA BARCELOS FERREIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 222119/2017-90 - DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Reconsideração Abono de Faltas

Processo nº 262116/2020-11 - P.D. 305.822 - JUCILEIDE FERREIRA DE SOUZA - Revogo o despacho exarado em 03/11/2020 no P.A.D. nº 249729/2020-27 (#293.399), para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 30/09/2020 a 29/11/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 259466/2020-46 - P.D. nº 303.169 - JOSÉ LIANDRO CARDOSO DOS SANTOS - Revogo o despacho exarado em 18/10/2020 no P.A.D. nº 250977/2020-66 (#294.648), para constar: DEFIRO o afastamento por Licença Médica no período de 20/09/2020 a 03/10/2020 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 253676/2020-76 - P.D. nº 297.354 - ROSANGELA SECCO FERNANDES - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 243502/2020-69 - P.D. nº 287.144 - ANA PAULA GONCALVES DOS SANTOS - INDEFIRO, face à manifestação da SEPEM/COMED. Mantenho o despacho exarado em 02/05/2020 no P.A.D. nº 220635/2020-01 (# 264.133).

Processo nº 232071/2020-97 - P.D. nº 275.638 - MARCIA CRISTINA JOSE REBELO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 225051/2020-60 - P.D. nº 268.573 - KARLA LUZIA CARVALHO BATISTA - Nada há que atender, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 225070/2020-12 (268.592).

Processo nº 225009/2020-01 - P.D. nº 268.532 - KARLA LUZIA CARVALHO BATISTA - Nada há que atender, face à manifestação da SEPEM/COMED. O assunto foi tratado no P.A.D. nº 225070/2020-12 (#268.592).

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº: 16285/1998-13: Sueli Ribeiro Pérsico de Oliveira – Revogo o despacho exarado em 22/04/1998 em face da manifestação da SEBDIR/CCP.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº: 46499/2020-28: Antonio Carlos Bley Pizarro – Indefiro face a manifestação da CCP e parecer da PROTRAB; 362/2021-26: Renata Arraes Lopes Cardoso – Nada há que atender, face a manifestação da SEBDIR/CCP. O assunto já foi tratado no P.A. 5956/2020-05.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 14 DE JANEIRO DE 2021

Processo nº: 2801/2021-35: Ofício nº 37/2021 - SEBDIR/CCP/DEGEPAT/SEGES – Defiro nos termos do artigo 154, da Lei 4623/84; 2858/2021-52: Ofício nº 40/2021 - SECAR/COMAC/DEGEPAT/SEGES – Autorizo em face da manifestação da SECAR.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ARQUIVE-SE: Por desinteresse na retirada documentação e decorrido mais de 365 dias da Publicação da Convocação no DO.

P.A.	Nome	Pronto aguardando retirada à
PA 20.828/ 2019-59	ANGELA MARIADOS SANTOS	408 dias
PA 63.297/ 2019-16	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	480 dias
PA 77.340/ 2019-11	ANTONIO CARLOS DIA LIMA	382 dias

**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO****ATOS DA SECRETÁRIA****COMUNICADO Nº 6 /2021 – SEDUC
DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

A Secretaria de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, publica a relação dos candidatos contemplados e suplentes no Programa de concessão das Bolsas de Estudo 2020/2021 por permuta de Impostos Municipais (IPTU/ISS), após remanejamento, nos termos do Decreto nº 4499/2005 alterado pelos Decretos nº 5887/2011, nº 4666/2006, nº 4884/2007 e nº 6110/2012; Lei Complementar Federal nº 157/2016, Lei Complementar Federal nº 116/2003 e Lei Complementar Municipal nº 1003/2018.

O responsável legal do candidato contemplado com a Bolsa de Estudo deverá proceder matrícula na unidade de ensino em que foi concedida a vaga, conforme anexo, na data e com a documentação estipulada pela escola.

Ressalta-se, conforme Decreto nº 4499/2005 e Portaria nº 69/2020 publicada no D.O.S. de 22/10/2020 páginas 12 a 23, que:

- a Bolsa de Estudo refere-se tão somente aos valores das mensalidades escolares, sendo que os demais encargos, tais como: alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar serão de total responsabilidade dos pais ou responsáveis legais, os quais não poderão alegar desconhecimento de tal informação;

- os pais ou responsáveis legais deverão obter informações junto à unidade de ensino, acerca da organização das normativas, do Regimento Escolar, da Proposta Pedagógica e dos valores que deverão arcar com alimentação, transporte, uniforme, material, atividades extracurriculares, estudo do meio, comemorações e todos os demais custos que não caracterizem mensalidade escolar;

- o aluno contemplado com Bolsa de Estudo, devidamente matriculado, deverá observar e cumprir as normativas e o Regimento Escolar;

- haverá perda do direito à Bolsa de Estudo com a consequente cessação do benefício em caso de reprovação;

- a Secretaria de Educação não se responsabilizará por informações e normativas exclusivas dos estabelecimentos de ensino;

- no caso de encerramento da unidade particular de ensino credenciada no programa de Bolsas de Estudo por permuta de Impostos Municipais, o responsável legal do aluno bolsista deverá proceder matrícula na Rede Municipal de Ensino de Santos.

O anexo, integra este Comunicado.

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO
CONTEMPLADOS E SUPLENTES 2020/2021**

ESCOLAS	Modalidade de Ensino atendida pela escola	PERÍODO	VAGAS	DEFERIDOS
AFONSO PENA - (COLÉGIO) Rua Dr. Manoel Tourinho, 411 Macuco - CEP: 11015-031 Tel.: 3227-1121	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	NÍVEL II Lorenzo Pereira Branco - Contemplado

AMERICANA – (ESCOLA) Rua Barão de Paranapiacaba, 55 Encruzilhada – CEP: 11050-250 Tel.: 40103050	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ	3	KINDER V Heloisa Maria Doin Tobinaga - Contemplada Pietra Moraes Maro de Carvalho - Contemplada Murilo Figueiredo Lopes Costa - Contemplado
		MANHÃ	2	2º ANO Arthur Meireles de Sousa – Contemplado Daniel Moraes Maro de Carvalho - Contemplado
		MANHÃ	1	4º ANO Átila Prado Barbosa - Contemplado
ANGELUS DOMUS - (COLÉGIO) Av. Francisco Glicério, 261 Gonzaga - CEP: 11065-401 Tel./Fax. 3223-9959	Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	2º ANO Melissa Santos da Silva - Contemplada
ANGLO SANTISTA – (ESCOLA) Rua Siqueira Campos, 512 Embaré – CEP: 11045-200 Tel./Fax. 3227-9937	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	2	JARDIM II Teo Santos Machado - Contemplado Miguel Benício Carneiro Lopes - Contemplado
ARIANO E ARIANO - (N.R.I.) Av. Dos Bancários, 50/54 Ponta da Praia – CEP: 11030-300 Tel.: 3236-4816	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 5º)	TARDE	1	JARDIM I Bernardo Machado Domingues - Contemplado
ÁTRIO - TATIBITATI (ESCOLA) Rua Januário dos Santos, 70 Aparecida – CEP: 11030-560 Tel.: 3271-8040	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	G4 Maria Alice Gomes da Costa - Contemplada
		MANHÃ	2	5º ANO Pedro Gabriel Martins de França - Contemplado Maitê Gomes da Costa - Contemplada
		MANHÃ	1	9º ANO Emilly de Fatima Lima - Contemplada
COC UNIVERSITÁRIO DE SANTOS - (COLÉGIO) Av. Conselheiro Nébias, 721 Boqueirão - CEP: 11045-003 Telefone: 3229-1065	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	2	2º ANO Isadora Custodio Soares Rodrigues - Contemplada Gabriel Horowicz Dantas Teixeira – Contemplado
		TARDE	2	6º ANO João Fabiano Oliva de Almeida - Contemplado Yago Rodrigues Frias - Contemplado

DO BOQUEIRÃO – (ESCOLA) Rua Dom Lara, 82 Boqueirão – CEP: 11045-160 Tel.: 3222-7584 / 3224-1279	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 5º)	INTEGRAL	2	GRUPO 1 Arthur Beretta Motta - Contemplada Isabela Benicio Martim Ferraz - Contemplada
DO CARMO - (COLÉGIO) Rua Egidio Martins, 181 Ponta da Praia – CEP: 11030-161 Tel.: 3269-5757	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	INTEGRAL INTEGRAL MANHÃ MANHÃ	1 1 4 1	MATERNAL II Giuliana Irgles dos Santos Costa – Contemplada JARDIM I Davi Santos Pinho Serratini – Contemplado 6º ANO Henry Lima de Oliveira – Contemplado Rafaella Natalie Ferreira Regis - Contemplada Erick Aluisio Silva de Carvalho – Contemplado Vinicius Alexandre dos Santos Corralo - Contemplado 8º ANO Anna Luiza dos Santos Silva – Contemplada
ECOLOGIA - (COLÉGIO) Av. Carlos Gomes, 150 Campo Grande – CEP: 11075-672 Tel./Fax: 3252-5465	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 5º)	MANHÃ	3	4º ANO Lucca Genaro Campos – Contemplado Eduardo Nogueira Gorres – Contemplado Danilo Rocha Moreira da Silva – Contemplado
ESTRELA - (COLÉGIO) Rua Benjamin Constant, 26 Embaré - Cep: 11040-140 Tel./Fax. 3019-6774	Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE TARDE TARDE	1 2 1	2º ANO Vicenzo de Moraes Reis - Contemplado 3º ANO Lucas Rivela Mendes – Contemplado Alice Rodrigues Neves Silva – Contemplada 4º ANO Pietro de Moraes Reis – Contemplado
FÊNIX - (ESCOLA ED. INF.) Rua Prof. Torres Homem, 334 Embaré - CEP: 11025-021 Tel./Fax. 3227-8170	Ed. Inf.	MANHÃ	1	MATERNAL I Antonella da Silva Oliveira Albuquerque - Contemplada

GERAÇÃO FUTURO □ (ESCOLA) Av. Dr. Bernardino de Campos, 273 Vila Belmiro – CEP: 11065-001 Tel.: 3326-2698 / 3326-2703 / 3326-1459	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 5º)	TARDE	1	2º ANO Fernanda Romana Moraes - Contemplada
		TARDE	1	3º ANO Maria Eduarda Ruas Dias - Contemplada
		TARDE	1	4º ANO Maria Fernanda de Oliveira Silva Sousa - Contemplada
		TARDE	1	5º ANO Stephanie Ferreira Regis – Contemplada
INTELLECTUS – (COLÉGIO) Rua Bento de Abreu, 09 Boqueirão – CEP: 11045-140 Tel.: 3232-4200	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ	2	6ºANO Emanuelle Victoriano Martins - Contemplada Giovanna de Moraes Gobbo – Contemplada
IPÊ - (ESCOLA DE ED. INF.) Rua Goiás, 185 / 187 Gonzaga - CEP: 11050-101 Tel.: 3223-7757	Ed. Inf.	INTEGRAL	1	INFANTIL IV Manuela Fernandes Gonçalves - Contemplada
LICEU SÃO PAULO (COLÉGIO) Av. Dona Ana Costa, 148 Vila Mathias – CEP: 11060-000 Tel./Fax. 3234-1042 / 3233-8726	Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ	3	2º ANO Ana Laura Campanha Cavallieri - Contemplada Breno Honorato Stipp – Contemplado Maysa Silva Santos Martins – Contemplada
		MANHÃ	2	6º ANO Gustavo Henrique Silva Reis Bispo - Contemplado Bernardo Silva Alves dos Santos – Contemplado Renan Luis dos Santos Souza – 1º Suplente
NOVO TEMPO - (COLÉGIO) Rua Aureliano Coutinho, 74 Embaré - CEP: 11040-241 Tel: 3278-3100	Ens. Fund. (6º ao 9º)	MANHÃ	2	6º ANO Isabelle Correia de Souza - Contemplada Stefany de Araujo Freitas Contemplada
NOVO TEMPO - (COLÉGIO) Rua Benjamin Constant, 48/50 Embaré - CEP: 11040-140 Tel: 3278-3300	Ens. Fund. (1º ao 5º)	MANHÃ	3	2º ANO Ana Beatriz Augusto Pereira dos Santos– Contemplada Mila Souza Donadio – Contemplada Valentina Ferreira dos Reis – Contemplada

OBJETIVO – (COLÉGIO) Av. Sen. Lacerda de Vergueiro, 81 a 87 Ponta da Praia – CEP: 11030-240 Tel./Fax. 32692020	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	2	3º ANO Gustavo Katsumi da Silva Afuso – Contemplado Leticia da Costa Frederico – Contemplada
		TARDE	2	4º ANO Manuela Alonso Veiga – Contemplada Marco Aurelio Santos Nogueira – Contemplado
		TARDE	2	Isabelle dos Santos Macinelli – 1º Suplente Gustavo Fukai Makasako – 2º Suplente 5º ANO Maria Eduarda Vidoni Farinhas – Contemplada Isabela Gagliardi Amado – Contemplada
ÔMEGA - (COLÉGIO) Rua João Guerra, 325 Macuco - CEP: 11015-131 Tel./Fax. 3221-5337	Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	3º ANO Marcella de Mattos Cassimiro – Contemplada
		MANHÃ	2	6º ANO Leticia de Mattos Cassimiro – Contemplada Clara de Carvalho Mendes – Contemplada
PORTO SANTISTA – UNIDADE I (COLÉGIO) Rua Barão de Paranapiacaba, 234 Encruzilhada – CEP: 11050-251 Tel.: 3232-7713	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	2	PRÉ Alice Oliveira Caetano Peres Barros – Contemplada Heitor Leitte Barros – Contemplado
PORTO SANTISTA-UNIDADE II□ (COLÉGIO) Av. Dr. Bernardino de Campos, 137 Vila Belmiro – CEP: 11065-001 Tel.: 3222-3846	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	2	3º ANO Kauan José Macena Nunes da Silva – Contemplado Nicollas Vinicius David de Santana – Contemplado
PRESIDENTE KENNEDY – (ESCOLA) Av. Gen. Francisco Glicério, 529 Pompéia – CEP: 11065-405 Tel./Fax. 3237-0009 / 3239-2989	Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	4º ANO Natan Figueiredo Rosa – Contemplado Heloisa Augusto dos Santos - Suplente Lucas Ferreira Regis - Suplente
PRIMEIROS TRAÇOS - (ESCOLA ED. INF.) Av. Sen. Pinheiro Machado, 551 Marapé – CEP: 11075-001 Tel./Fax. 3239-7121/3321-7830	Ed. Inf.	TARDE	1	MATERNAL I Laura dos Santos Levi – Contemplada
		TARDE	1	MATERNAL II Francisco Santana Schetine Camargo – Contemplado

PROGRESSO SANTISTA - (COLÉGIO) Rua Domingos José Martins, 486 Vila São Jorge - CEP: 11085-800 Tel.: 3307-4351	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	JARDIM I Yuri Ortiz Alves Ferreira – Contemplado
RITA DE CÁSSIA –UND. I – (COLÉGIO) Rua Castro Alves, 131 Embaré - CEP: 11040-191 Tel./Fax. 3227-0359 / 3227-036	Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ MANHÃ	1 1	5º ANO Heloisa de Paula Moura – Contemplada 6º ANO Laura Campos de Souza – Contemplada
RITA DE CÁSSIA - UND. II – (COLÉGIO) Rua Castro Alves, 151 Embaré – CEP: 11040-191 Tel./Fax. 3307-9456 / 3307-9458 / 32270359	Ed. Inf.	TARDE TARDE	1 2	MATERNAL II Davi Capra Santos - Contemplado JARDIM Ícaro Hiro Tamashiro Caires Vergueiro – Contemplado
SANTA INÊS - (COLÉGIO) Av. Afonso Pena, 209/213 Macuco – CEP: 11020-001 Tel./Fax. 3227-4646	Ens. Fund. (1º ao 9º)	TARDE	1	3º ANO Manuela Santos Brunetti – Contemplada
SATURNINO DE BRITO – (COLÉGIO) Rua Saturnino de Brito, 115 Marapé – CEP: 11070-000 Tel.: 3322-4169	Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ	1	5º ANO Luana Vitoria Souza Feitosa – Contemplada
SKIN LINE JUNIOR - (ESCOLA) Av. Bernardino de Campos, 100/102 Vila Belmiro - CEP: 11065-000 Tel: 3252-4095/ 3237-6550	Ed. Inf. e Ens. Fund. (1º ao 5º)	TARDE	2	2º ANO Lucas Permanhane Bernardo – Contemplado Danielle Davanzo de Oliveira – Contemplado Ana Luisa Gomes – Contemplada
SKIN LINE TÉCNICA - (ESCOLA) Av. Dr. Bernardino de Campos, 62/64 Vila Belmiro - CEP: 11065-000 Tel: 3252-4095/ 3237-6550	Ens. Fund. (6º ao 9º)	MANHÃ MANHÃ	1 1	7º ANO Aleph Carvalho Lichti – Contemplado 6º ANO Amylee Davanzo de Oliveira – Contemplada
SOUZA BRASIL / PATINHO FEIO - (ESCOLA) Av. Afonso Pena, 257 / 259 Macuco - CEP: 11020-001 Tel: 33458270	Ed. Inf. E Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ MANHÃ	1 2	2º ANO Miguel Luiz Felix Formoso – Contemplado 6º ANO João Victor Lopes Jordão Salgado – Contemplado Sara Ferreira da Câmara – Contemplada Gabriel Gomes Martins – 1º Suplente
TRÓ-LÓ-LÓ – (ESCOLA ED.INF.) Av. Almirante Cochrane, 152 Aparecida - CEP: 11040-000 Tel./Fax: 3272-5400 / 3272-5401	Ed. Inf.	MANHÃ	1	JARDIM I Lara Martino Schenin – Contemplada

XIII DE JULHO - (ESCOLA) Av. Almirante Cochrane, 192 Aparecida – CEP: 11040-002 Tel./Fax: 3272-2222 / 3231-2709	Ens. Fund. (1º ao 9º)	MANHÃ	2	5º ANO Felipe Gomes Martins Galvanese – Contemplado
		TARDE	1	6º ANO Mariana Reis de Melo - Contemplada

COMUNICADO Nº 7/ 2021 - SEDUC DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica a abertura das inscrições para o curso “Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais” – Nível Básico. Os encontros acontecerão semanalmente, de forma remota, pela plataforma “Zoom”, conforme dia e horário estipulados abaixo, com a data prevista para início em 08/02/2021.

TURMA ÚNICA: SEGUNDA – FEIRA DAS 19h ÀS 21h – 25 VAGAS

Poderão participar do curso, por ordem de prioridade:

- Professores de Educação Básica da rede municipal de ensino;
- Professores Adjuntos da rede municipal de ensino;
- Professores municipalizados;
- Educadores de desenvolvimento infantil da rede municipal de ensino;
- Educadores de período integral;
- Membros da equipe gestora das Unidades Municipais de Educação;
- Funcionários (inspetor de alunos, auxiliar de bibliotecário, oficial administrativo, merendeira, entre outros) e funcionários das demais secretarias (EMAPS);
- Pais de alunos da rede municipal de ensino;
- Profissionais das Entidades Subvencionadas;
- Municípios interessados.

Ressaltamos que, a partir do estabelecido acima, terão preferência, os profissionais das UMES que possuem alunos surdos matriculados, assim como seus pais e/ou responsáveis.

A carga horária total do curso é de 180 horas, dividida em três módulos, com duração de 1 semestre cada módulo. Será emitido certificado para os cursistas no final de cada módulo que apresentarem o mínimo de 75% de frequência e obtiverem resultados satisfatórios nas atividades e avaliações realizadas durante o curso.

A pré-inscrição deverá ser realizada somente pelo e-mail: libras@educa.santos.sp.gov.br das 8h do dia 20 de janeiro às 18h do dia 22 de janeiro de 2021, informando os seguintes dados:

nome completo e número de telefone com

whatsapp;

profissionais da Seduc: registro funcional, cargo, nome da UME;

pais/responsáveis: nome do aluno, grau de parentesco e UME que está matriculado;

entidades subvencionadas: nome da entidade e/ou nome fantasia.

A lista dos inscritos selecionados será publicada no Diário Oficial de Santos.

Os cursistas que não comparecerem nas “duas” primeiras aulas, terão suas vagas canceladas automaticamente, cedendo a vez para os candidatos da lista de espera.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 4/2021 – SEDUC DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Pelo presente Edital, convocamos os (as) interessados (as), abaixo relacionados (as), que tiveram seu pedido de cartão-transporte escolar gratuito indeferido, a entrarem em contato pelos telefones (13) 3211-1891 e (13) 3211-1833 a fim de marcar uma data para comparecer na Secretaria de Educação, Praça dos Andradas nº 31, Centro, Santos, munidos de R.G., a fim de tomar ciência do processo.

Nº	NOME DO RESPONSÁVEL
0458	ADRIANA BARBARA MARTINS
0453	ANA KAROLINE TENORIO TAVARES
0452	BIANCA GABRIELI TRINDADE DOS SANTOS
0461	CLEDJA MARIA DA SILVA
0483	DANIELE REAL PRADA
0459	DANIELE VIEIRA CINTRA
0462	DARA BARBOSA DE ALBUQUERQUE RIBEIRO
0473	ELOISA JACO VIEIRA DOS SANTOS
0489	GIDELMA SANTANA DE OLIVEIRA
0490	GIDELMA SANTANA DE OLIVEIRA
0466	GILVANIA SANTOS CONCEICAO
0475	ISRAELA PATRICIA DOS SANTOS SIQUEIRA BASTOS

0465	JAQUELINE SANTOS DE SOUZA
0467	JESSE FERREIRA BRITO
0450	LILIAN COSTA FREITAS DA SILVA
0480	LUIZ FERNANDO DE JESUS SÁ
0463	MARIA ROSANA DOS SANTOS
0471	PILLAR VIEIRA COFFONE
0454	SANDRA LUIZA ROCHA DO NASCIMENTO LUSTOSA
0487	VERONICA APARECIDA FIGUEIRA DE BRITO
0456	WILLIAM WAGNER SILVA DE JESUS

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO BIENAL 2019/2020

A Secretária de Educação, no uso de suas atribuições legais e à vista do parecer conclusivo do Supervisor de Ensino responsável pela Escola de Educação Infantil da Rede Privada, homologa a Adequação do Projeto Político-Pedagógico Bial 2019/2020.

COLÉGIO EDUCAR – EDUCAÇÃO INFANTIL

Rua Espírito Santo, 19 – Campo Grande
Santos, 15 de janeiro de 2021.

CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

ATOS DA COMISSÃO CONECTA EDUCADOR

COMUNICADO Nº 1/2021

A Comissão do Programa Conecta Educador convoca os inscritos abaixo relacionados para regularizar a documentação necessária, conforme disposto no Edital n. 1/2020, em seu item 2.4, publicado no Diário Oficial de 17/12/2020.

Os convocados deverão comparecer ao setor do Protocolo, na Secretaria de Educação, Rua Visconde do Embaré, n. 14, Centro, Santos, nos dias 19 e 20/1/2021, das 9h às 13h. O não comparecimento e/ou a não regularização dentro do prazo determinado implicará o cancelamento e arquivamento do processo de adesão ao Programa Conecta Educador.

A documentação regularizada deverá ser entregue em envelope lacrado, contendo o número do processo, assim como o nome e o registro do servidor.

	PROCESSO	REGISTRO	INSCRITO	DOCUMENTO A SER ANEXADO/ ASSINADO/ DATADO
1	62852/2020-53	346791	ADRIANA MIDORI FERREIRA DAS NEVES OTA	2.4 c
2	62446/2020-72	325639	ALESSANDRA FERNANDES TIRLONE	2.4 e
3	62808/2020-61	28178-2	ANA LUCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	2.4 i
4	859/2021-44	33965-5	ANA PAULA DE SANTANA	2.4 a
5	62392/2020-45	278275	ANDRÉA DOMINGOS NUNES DA SILVA	2.4 h
6	63325/2020-93	31100-1	ANDREIA APARECIDA MATTOSINHO	2.4 h, i
7	62494/2020-15	29199-7	ANGELA TEIXEIRA MELO	2.4 c
8	62252/2020-86	35148-6	BRUNA GOIS SANTOS	2.4 g
9	1090/2021-63	33595-0	CARLA BAZILIO DE SOUZA	2.4 i
10	92796/2020-84	291880	CARLOS ROBERTO DE MESSIAS	2.4 h, i
11	287/2021-11	28542-9	CRISTIANE CORREIA CORTES	2.4 s/ data a, d, e, f, g, h, i
12	1715/2021-60	34549-6	CRISTIANE JARDIM DA COSTA LIMA	2.4 c
13	62881/2020-51	30762-9	DANIELLE ROSA DE OLIVEIRA BATISTA	2.4 a, d, e, f, g, h, i
14	62874/2020-96	256271	DÉBORA MARLENE FÉLIX	2.4 h, i
15	62797/2020-47	34300-4	DEJANE DOS SANTOS	2.4 c

16	62804/202019	28860-5	DEJANE DOS SANTOS	2.4 c
17	62357/2020-44	22027-7	DENISE MARIA DOS SANTOS LEMOS	2.4 c
18	342/2021-19	33584-4	ELIANE MACIEL	2.4 h, i
19	63057/2020-46	35343-3	ELIUDE DE LIMA FELIZINDO	2.4 e
20	2122/2021-93	27710-3	EVELYN CAMPOS DE CAMARGO	2.4 b
21	1803/2021-25	27111-4	FÁBIO LUIZ ELIAS DA PONTE	2.4 c
22	62424/2020-30	262139	FERNANDA CHIANDOTTI	2.4 b, c
23	1749/2021-81	32974-8	FERNANDA SILVA DIANA DUNGA	2.4 g
24	695/2021-19	30374-3	FLÁVIA MORINE JACOB RAMALHO	2.4 g
25	1216/2021-08	24649-6	GISLAINE MONTE MOREIRA FOZ	2.4 b
26	1498/2021-53	28697-1	GLAUCIA MAIA MARTINS	2.4 c
27	63340/2020-87	27120-5	IARA CRISTINA DE LIMA SILVA	2.4 h, i
28	599/2021-25	27520-6	INA MARIA AZEVEDO DE ANDRADE	2.4 b
29	2132/2021-47	34611-4	KARLA VAZ SIQUEIRA CANETE	2.4 h, i
30	61917/2020-61	32939-1	LILIAN DE AGUIAR MARTINS RODRIGUES	2.4 i
31	1320/2021-11	34804-5	LUCIENE DA CONCEIÇÃO	2.4 b
32	202/2021-50	313072	LUCIMEIRE DE SOUZA AQUINO TEIXEIRA	4.2 b
33	1671/2021-96	35248-9	MARCIA SOUZA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA	2.4 c
34	62249/2020-71	24675-1	MARIA EMÍLIA DA SILVA DANTAS	2.4 h
35	61494/2020-80	28876-1	MARIA LUIZA STRAZACAPA VIEIRA	2.4 c
36	1221/2021-30	26306-1	MARTA DAS GRAÇAS RIBEIRO NUNES	2.4 h, i
37	62391/2020-82	279240	MARTHA DAS GRAÇAS PAIXÃO DE M. MENDES	2.4 h
38	62460/2020-01	326033	MICHELLE DA COSTA PUPIN	2.4 b
39	61646/2020-26	25778-2	MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS	2.4 a, b, c, d
40	232/2021-11	331553	PATRÍCIA AUGUSTA FONSECA FREIRE	2.4 h, i
41	62487/2020-50	27489-4	PATRICIA ZAN MESTRINEIRO	2.4 c
42	1905/2021-03	30808-0	RAFAEL SILVA DE SOUZA	2.4 c
43	62914/2020-17	29111-2	RITA DE CÁSSIA RAMOS CARVALHO	2.4 d, h, i
44	63511/2020-78	308023	ROBERTO PAULINO JÚNIOR	2.4 i
45	62544/2020-91	284943	ROSIMEIRE CINTRA DA SILVA	2.4 c
46	2225/2021-26	34701-3	SAMYRA NAKAMURA CAMPOS	2.4 g, h
47	576/2021-20	30984-9	SELNIRA MONTEIRO DE ARAUJO	2.4 h, i
48	61527/2020-37	28016-4	SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA	2.4 c
49	1736/2021-30	31601-8	SIMONE CORREA DOS SANTOS DIAS	2.4 g
50	62395/2020-33	31276-9	SIMONE DOURADO DA SILVA	2.4 h, i
51	61833/2020-73	32469-9	SIVANEIDE PEREIRA VIEIRA	2.4 h
52	63397/2020-02	292177	VALDEMIR DE OLIVEIRA VITOR	2.4 h, i
53	63515/2020-29	25840-0	VALÉRIA PAIXÃO FERNANDES	2.4 c
54	62889/2020-63	32606-6	VANESSA DOS PASSOS TEODORO	2.4 i
55	62397/2020-69	27933-1	VIVIANE SILVA	2.4 h, i
56	61901/2020-21	33063-9	WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA	2.4 b
COMISSÃO PROGRAMA CONECTA EDUCADOR				



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DO SECRETÁRIO

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL Nº 01/2021 ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV

PROJETO: SISTEMA ELÉTRICO SUBTERRÂNEO DA BAIXADA SANTISTA NA ÁREA INSULAR DO MUNICÍPIO DE SANTOS.

EMPREENDEDOR: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ

Considerando a Portaria MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, por meio da qual o Ministro de Estado da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus;

Considerando que a Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ao dispor sobre medidas para o enfrentamento da citada emergência, incluiu a quarentena (art. 2º, II), a qual abrange a “restrição de atividades [...] de maneira a evitar possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus”;

Considerando que o Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020, decretou medida de quarentena no Estado de São Paulo, consistente na restrição de atividades de maneira a evitar a possível contaminação ou propagação do Novo Coronavírus, recomendando que a circulação de pessoas no âmbito do Estado de São Paulo se limite às necessidades imediatas de alimentação, cuidados de saúde e exercício de atividades essenciais;

Considerando que as medidas de isolamento social previstas no Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 foram prorrogadas até o dia 07/02/2021, nos termos do Decreto Estadual nº 65.437 de 30 de dezembro de 2020;

Considerando que o fim da quarentena se dará num processo gradual para desenvolvimento de atividades, com análise de situações críticas de cada região, avaliando setores com maior índice de contaminação e maior vulnerabilidade;

Considerando que o processo gradual visa a retomada das atividades econômicas, mas permanecem as medidas de proteção a vida e de controle e

combate à pandemia do Novo Coronavírus;

Considerando que a modalidade virtual para realização de Audiências Públicas já vem sendo adotadas no Estado de São Paulo tal como o Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, órgão integrante da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Estado de São Paulo, conforme editais constantes do sítio eletrônico a seguir <https://www.infraestruturameioambiente.sp.gov.br/consema/category/audiencias-publicas>; ampliação do Parque Estadual Carlos Botelho realizada em 17 de novembro de 2020, Ampliação industrial e agrícola realizada em 09 de dezembro de 2020.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 27 da Lei Complementar Municipal nº 793, de 14 de janeiro de 2013, faz saber, que a Administração Municipal, por meio da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, órgão ligado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizará Audiência Pública, EXCLUSIVAMENTE EM AMBIENTE VIRTUAL, no âmbito da análise do Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança, sobre o projeto do Sistema Elétrico Subterrâneo da Baixada Santista, na área insular do Município de Santos de responsabilidade da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, localizada no município de Campinas à Rua Jorge de Figueiredo Correa, nº 1632 – parte – Jardim Professora Tarcília, conforme instruções e nos termos, a seguir descritos:

I – DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Será objeto da audiência pública a ser realizada nos termos do item “II” do presente, o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado pela empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, para projeto do Sistema Elétrico Subterrâneo da Baixada Santista (área insular do município).

Tendo em vista as competências da Comissão Municipal de Análise de Impacto de Vizinhança – COMAIV, os assuntos a serem tratados no evento em questão serão restritos às questões pertinentes ao tema, de forma que não serão aceitos eventuais pedidos de manifestação que não guardem relação com o assunto.

O Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EIV apresentado nos termos da Lei Complementar Municipal nº 793, de 14 de janeiro de 2013 está disponível para consulta na Secretaria Municipal

de Desenvolvimento Urbano, à Rua D. Pedro II, 25 – 6º andar, Centro Histórico, Santos/SP – das 9 as 17 horas, bem como no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Santos, mediante acesso ao seguinte link: <https://www.santos.sp.gov.br/?q=servico/eiv-estudo-previo-de-impacto-de-vizinhanca> ou no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/audienciaCPFL.

II – DO LOCAL DE INSCRIÇÃO E DATA DE REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Todas as informações, bem como inscrição prévia para participação da Audiência Pública Virtual estarão disponibilizadas no endereço eletrônico da rede mundial de computadores a seguir:

www.santos.sp.gov.br/audienciaCPFL

A Audiência Pública Virtual tratada no presente edital será realizada em 21 de janeiro de 2021, às 17 horas.

III – DA PARTICIPAÇÃO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Os interessados em participar da Audiência Pública Virtual, deverão fazê-la através de inscrição prévia no endereço disposto no item II.

O interessado deverá preencher o formulário de inscrição com nome completo, CPF, endereço, telefone, informar se irá se manifestar na qualidade de pessoa física ou como representante de pessoa jurídica ou entidade, indicando-a, e e-mail para contato, disponível para efeito de lista de presença, escolhendo ao final pelo tipo de participação, conforme opções abaixo:

o interessado que pretenda apenas assistir o evento deverá selecionar a opção “ouvinte”, até às 17 horas, do dia 21 de janeiro de 2021. Para ter acesso à sala de reunião virtual o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro;

o interessado que **pretenda contribuir** com manifestações, sugestões e/ou comentários por escrito, com conteúdo definido conforme disposto no item I – Do Objeto da Audiência Pública Virtual, deverá fazê-lo selecionando a opção “enviar contribuição por escrito”, até às 12 horas, do dia 21 de janeiro de 2021. Todas essas manifestações escritas, enviadas previamente, serão remetidas

ao final da Audiência à COMAIV. Para ter acesso à sala de reunião virtual como ouvinte o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro;

o interessado que pretenda **participar AO VIVO** da Audiência Pública Virtual, com manifestações, sugestões e/ou comentários, com conteúdo definido conforme disposto no item I – Do Objeto da Audiência Pública Virtual, deverá fazê-lo selecionando a opção “fazer uso da palavra ao vivo” até às 12 horas do dia 20 de janeiro de 2021. Para ter acesso à sala de reunião virtual o interessado deverá acessar o endereço eletrônico que será encaminhado previamente para o e-mail informado no cadastro.

IV – DAS INSCRIÇÕES PARA MANIFESTAÇÕES AO VIVO NA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Os interessados em fazer o uso da palavra ao vivo, e visando melhor aproveitamento da Audiência Pública Virtual, a sua participação será viabilizada mediante a disponibilização de link que será encaminhado previamente para o e-mail após sua inscrição no endereço eletrônico: www.santos.sp.gov.br/audienciaCPFL, conforme disposto no item “III” do presente edital.

Essas contribuições serão formuladas durante a Audiência Pública Virtual conforme estabelecido no item V – Procedimentos da Audiência Pública Virtual.

V – DO PROCEDIMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

A Audiência Pública Virtual de que trata este edital terá o seguinte procedimento:

Recepção dos participantes e apresentação dos membros da mesa, que será formada pelo Presidente da Audiência Pública Virtual, que preside a COMAIV, um membro da COMAIV, que conduzirá a Audiência Pública Virtual, um Secretário e um Relator, que serão designados pelo Presidente. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

Abertura dos trabalhos: estará a cargo do membro da COMAIV, que será designado pelo Presidente. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

Apresentação do projeto: estará a cargo de um representante da empresa Companhia Piratininga de Força e Luz, que poderá compartilhar a apre-

sentação com seu corpo técnico. Tempo máximo de 40 (quarenta) minutos;

Abertura da palavra aos interessados previamente inscritos conforme estabelecido no item III, alínea "c". A ordem de participação será estabelecida em função da ordem de recebimento das inscrições dos interessados. Cada participante terá um tempo máximo de 5 (cinco) minutos e não será admitida a participação de outra pessoa que não seja o inscrito. O tempo total dessa fase será de 90 (noventa) minutos. Caso exista inscritos após encerrado o prazo total dessa etapa, o interessado poderá remeter sua contribuição via e-mail: audiência-EIV-aovivo@santos.sp.gov.br, até o dia 22/01/2021. Essas contribuições serão todas remetidas a COMAIV. Nessa etapa o membro da COMAIV designado pelo Presidente deve:

alertar os participantes acerca da pertinência temática e definir o tempo de fala conferido a cada participante, conforme no disposto no caput desse item;

organizar a sequência das falas, que será feita conforme disposto no caput deste item;

definir os momentos de interrupção dos trabalhos.

Considerações finais do representante da empresa e/ou de seu corpo técnico sobre as questões levantadas no evento. Tempo máximo de 20 (vinte) minutos;

Considerações finais a cargo do membro da COMAIV que conduziu a Audiência Pública Virtual. Tempo máximo de 5 (cinco) minutos;

Encerramento dos trabalhos: o Presidente da Audiência Pública Virtual dará por encerrados os trabalhos, comunicando acerca da produção da ata da data e do local de sua disponibilização.

VI – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS DA AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL

Eventuais dúvidas surgidas durante o evento serão dirimidas pelo presidente da Audiência Pública Virtual.

Assim, todos ficam devidamente convidados para querendo, participem desta Audiência Pública Virtual.

Santos, 12 de janeiro de 2021.

GLAUCUS RENZO FARINELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 200432/2021-44 - DROGARIA SÃO PAULO S/A: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 200063/2021-90 - STOLTHAVEN SANTOS LTDA: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



SECRETARIA
DE GOVERNO

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO

COMUNICADO Nº 02/2021 – DEARTI/SEGOV

Comunicamos que nos dias **28/01/2021** e **29/01/2021**, o prédio onde estão localizados o Departamento de Articulação – DEARTI/SEGOV, o Conselho Municipal de Entidades de Bairro – COMEB, o Departamento de Direitos Humanos e Cidadania – DEAPACID/SEDS e o PROCON/SEDS estará fechado em virtude de DESINSETIZAÇÃO no local.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

ALESSANDRA DE SOUSA FRANCO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO -
DEARTI/SEGOV



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DA VIDA ANIMAL

EDITAL Nº 03 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1199 em 03/12/2020 à Sra. Edna Regina Tavares, CPF 017.998.368-78, responsável pelo imóvel sito à R. Maria Mercedes Féa, 09 – Saboó - Santos (SP) a saber:

Cumprir, sob pena de multa, as determinações da Lei 3531/68, artigo 300, inciso XV:

1. Apresentar atestado médico-veterinário dos animais sob sua tutela, presentes no imóvel, de modo a comprovar a boa saúde e bem-estar dos animais.

Prazo: 48 horas a partir desta publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7

EDITAL Nº 04 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1139 em 12/11/2020 ao morador da R. Ricardo Pinto, 37 apto 205 – Aparecida - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7

EDITAL Nº 05 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1300 em 12/12/2020 ao morador da R. Ricardo Pinto, 37 apto 205 – Aparecida - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7

EDITAL Nº 06 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1389 em 16/12/2020 ao morador da R. Dr. Gaspar Ricardo, 172 – Marapé - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização

da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7

EDITAL Nº 07 / 2021

A Seção de Fiscalização da Vida Animal da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do presente edital, torna público, para todos os efeitos legais, que foi emitida a Intimação nº 1390 em 16/12/2020 ao morador da R. Adolfo Assis, 100 – Vila Belmiro - Santos (SP) para entrar em contato com a SEFIVA – Seção de Fiscalização da Vida Animal, sito Av. Francisco Manoel, s/nº (tels.32.03.50.75 / 32.03.55.93) – Santos – SP, objetivando tratar de assunto referente à possível condição de maus tratos animais, conforme o art. 4º da Lei Municipal 3.531/68 no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

CESAR ALVES MALACO
CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DA VIDA ANIMAL
REG. 27421-7

ATOS DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/01/2021

Processo nº 76.016/2014-53 – VALTER TAVARES: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 124.041/2014-13 – SERGIO FIGUEIRA FARIA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocor-

rendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 1.270/2015-05 – ALVARO ANTUNES AMADO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 107.363/2015-16 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 93.046/2016-22 – DOUGLAS ELIAS DA COSTA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à ime-

diata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 28.299/2016-71 – DOUGLAS ALEXANDRE RIBEIRO SILVA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 97.251/2016-01 – PROJEXE ENGENHARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 98.476/2016-59 – BRUNO FRANZESE CAMPOS: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.

Processo nº 100.362/2016-86 – CAMILA FARIAS DE BRITO: Compareça o interessado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão re-

alizados às quartas e sextas-feiras, das 10h00 às 12h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento. Tais medidas visam atender o disposto nos Decretos nº 8898, de 20 de março de 2020 e nº 8975, de 14 de junho de 2020 que estipularam medidas administrativas em função da pandemia de COVID-19, com vistas à imediata preservação da saúde pública sem prejuízo ao serviço municipal.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.001/2021

Acha-se reaberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.001/2021 – Processo nº 29.978/2020-34, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à realização de EXAMES DE VIDEOLARINGOSCOPIA admissionais, periódicos e demissionais dos funcionários e/ou candidatos à vagas do quadro da Prefeitura Municipal de Santos, pelo período de 12 (doze) meses. O encerramento dar-se-á em 03/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853186. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.002/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.002/2021 – Processo nº 35.528/2020-62, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: METFORMINA 850 MG COMP, INSULINA HUMANA DE AÇÃO ULTRA-RÁPIDA EM SIST. PRÉ-PREENCHIDO, SURFACTANTE PULMONAR PORCINO. O encerramento dar-se-á em 03/02/2021, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853187. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.003/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP

E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.003/2021 – Processo nº 32.616/2020-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FITA ADESIVA CIR. 25 MM X 10 M (MICROPORE), APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, COLCHÃO CAIXA DE OVO, PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA ECG TAM 80 MM X 20 M. O encerramento dar-se-á em 03/02/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853184. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133; e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.004/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.004/2021 – Processo nº 35.121/2020-35, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: FRALDA DESCARTÁVEL - ATE 14 KG E FRALDA DESC. ADULTO TAM. G. O encerramento dar-se-á em 03/02/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853185. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.005/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.005/2021 – Processo nº 40.384/2020-93, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: GLICOSE 25% 10 ML, CLORETO DE POTASSIO 19,1%, CLORETO DE SÓDIO 20%/10 ML, SULFAMETOX.400MG+TRIMETOP.80MG CP e LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG. O encerramento dar-se-á em 04/02/2021, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853231. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.006/2021
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.006/2021 – Processo nº 32.618/2020-47, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de material de enfermagem: SACO ROUPARIA HAMPER - VERDE E SACO ROUPARIA HAMPER - AZUL. O encerramento dar-se-á em 04/02/2021 às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853232. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5133 e-mail: licitacao-saude@santos.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.007/2021

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP E COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.007/2021 – Processo nº 35.527/2020-08, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos: ESCOPOLAMINA 10 MG / ML GOTAS FRASCO 20 ML, SULFATO DE MORFINA 10 MG, GLIBENCLAMIDA 5 MG COMP. O encerramento dar-se-á em 04/02/2021, às 08:30h. O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br sob o nº: 853248. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5134 e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de janeiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.211/2020
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 21.350/2020-54

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
- **Lote 1:** FIXADOR DE LAMINA 100ML
Quantidade Estimada : 300 frascos
Preço Unitário : R\$ 11,60
Marca/Fabricante : CRAL
Santos, 18 de janeiro de 2021.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**Prorrogação de Prazo**

Processo nº 202070/2021-26 - P. L. LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA - INDEFERIDO.



COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE**
COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo nº 14937-2019. Termo de Cooperação Técnica: nº 002/2019. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** Banco do Brasil S.A. **Objeto:** Prorrogação dos serviços de disponibilização das condições de utilização pela **CET-Santos** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. **Assinatura:** 09/12/2020. **Valor:** sem ônus. **Vigência:** 01 (um) ano.

Santos, 08 de janeiro de 2021.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

RECONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM – STARSAN / SABESP – MARAPÉ

Data / Horário: de 08h00 de 20/01 às 18h00 de 12/02/2021

Interdição Total: R. Antônio Bento de Amorim entre R. Ana Nery e R. Saturnino de Brito.

Rota Alternativa: R. Dr. Francisco de Souza Dantas.

ENG. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto

no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

PROLONGAMENTO DE REDE DE ÁGUA – STAR-SAN / SABESP – MARAPÉ

Data / Horário: de 08h00 de 20/01 às 18h00 de 12/02/2021

Interdição Total: R. Antônio Bento de Amorim entre R. Ana Nery e R. Saturnino de Brito.

Rota Alternativa: R. Dr. Francisco de Souza Dantas.

ENG. ANTÔNIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS

ATOS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS URBANOS

COMUNICADO VEÍCULO DE PLACA CHQ 0981

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) Milton Jorcelino Gonçalves, proprietário (a) do veículo de placa CHQ 0981 para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Palio, cor branca, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na Rua Alberto Veiga, nº 43, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Fiscalização e Transportes Especiais e Equipamentos Urbanos, das 08h00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Janeiro de 2021

PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
GERENTE DE TRANSP. ESP. E EQUIP. URBANOS



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 88/2021 PROCESSO Nº 102/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR o **Sr. JONAS HEVANDRO GENTIL** na função de confiança de DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS,

base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 89/2021 PROCESSO Nº 45/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **Sr. EDUARDO ROCHA DE CASTRO, RF PMS nº 31.523-4**, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO, base FC-C, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 90/2021 PROCESSO Nº 48/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **Sr. PERCIVAL OZORES CUNICO**, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO, base FC-C, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 91/2021 PROCESSO Nº 57/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar o servidor **Sr. JOSÉ HENRIQUES**, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL, base FC-C, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 92/2021
PROCESSO Nº 73/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Sra. ROSÂNGELA DE OLIVEIRA, para exercer a função de confiança de CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO GERAL, base FC-C, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 93/2021
PROCESSO Nº 113/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR o SR. ROGER ALVES MORAES, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do VEREADOR FÁBIO DUARTE, a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 94/2021
PROCESSO Nº 115/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos no uso de suas atribuições legais, resolve designar a servidora Sra. RITA DE KASSIA DE FRANÇA TEODORO, para exercer a função de confiança de PROCURADOR-CHEFE, base FC-A, a partir de 07 de janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR
PRESIDENTE
ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO
MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO
2º SECRETÁRIO

ANULAÇÃO DE PORTARIA
PORTARIA Nº 95/2021
PROCESSO Nº 1561/2019

“ANULA A PORTARIA N.º 156/2020 QUE REGULAMENTA A JORNADA DE TRABALHO, O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, O TELETRABALHO E O BANCO DE HORAS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio de sua Mesa Diretora, no uso das atribuições regimentais relativas à Administração da Câmara Municipal, previstas no art. 11 da Resolução nº 16, de 26 de junho de 2019;

Considerando a Portaria nº 156/2020, que regulamenta a jornada de trabalho, o controle de frequência, o teletrabalho e o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Santos, estabelece o registro eletrônico da frequência dos servidores a partir de sua entrada em vigor;

Considerando que a Portaria nº 156/2020 entrou em vigor em 30/12/2020 (art.44), sem a existência integral de infraestrutura e sem possibilidade imediata de instalação dos equipamentos eletrônicos de registro de frequência adquiridos, conforme manifestações técnicas dos autos do Processo nº 1561/2019;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao serviço público com o registro de frequência dos servidores públicos de outras formas, conforme artigos 125, 126, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santos (Lei Municipal nº 4.623/1984);

Considerando que a Portaria nº 156/2020, cria direitos e obrigações para os servidores e estabelece vedações para além das previsões legais que visou regulamentar, que a vicia de ilegalidade;

Considerando os princípios constitucionais que devem nortear toda atuação administrativa (Artigo 37, caput, CF e Lei 9.784/99), em especial os princípios da legalidade, da economicidade, da eficiência, da celeridade, da segurança jurídica, da impessoalidade, e o poder-dever de autotutela da Administração Pública, nos termos da súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

Resolve:

Art. 1º. Anular a Portaria n.º 156/2020 que regulamentou a jornada de trabalho, o controle de frequência, o teletrabalho e o banco de horas dos servidores da Câmara Municipal de Santos e deu outras providências, até posterior deliberação, retomando-se os

procedimentos de registro de frequência realizados até antes de sua edição.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07/2021

PROCESSO Nº 126/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. PAULO SÉRGIO SANTOS, RF Nº 12.713-4, para prestar serviços junto à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO a partir de 19 de janeiro de 2021.

Fica revogada a alínea "A" do inciso XVI da Ordem de Serviço nº 15/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2021.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA

1º SECRETÁRIO

MARCOS OLIVEIRA LIBÓRIO

2º SECRETÁRIO

PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações.

NOME	CARGO	CLASS.
Paulo Roberto de Souza	Vigia de Turno	02º
Leonardo do Espírito Santo	Vigia de Turno	03º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 15 de Janeiro de 2021.

ODAIR GONZALEZ

DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 18 DE JANEIRO DE 2021

Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra e Promoção da Igualdade Racial (CMPDCNPIR) convoca seus representantes, titulares e suplentes, e convida os munícipes em geral a participar da 1ª. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA do ano, a ser realizada no dia 18 de Janeiro de 2021 (segunda-feira), às 19:00 horas em primeira chamada, com quórum de maioria absoluta dos Conselheiros (as) ou em segunda chamada, às 19:30 horas, com qualquer número de Conselheiros (as) presentes, através de **VÍDEO CONFERÊNCIA**.

PAUTA DA REUNIÃO

INÍCIO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ÀS 19:30 HORAS:

Sobre o DIA NACIONAL DE COMBATE À INTOLERÂNCIA RELIGIOSA – Lei nº 11.635, de 27/12/2007, espaço de fala para o Vice-Presidente do CMPDCNPIR Marcelo Ruiz de Jesus Moderno; (19:40 / 19:50)

Apresentação do CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CMPDCNPIR PARA 2021, AVALIAÇÃO TRIMESTRAL, espaço de fala para a Presidente do CMPDCNPIR Diná Evangelista Santos (19:50 / 20:15)

Assuntos Gerais (20:15 / 20:30)

LINK DA REUNIÃO:

<https://meet.jit.si/reuniaoextraordinaria2021>

Santos, 14 de janeiro de 2021.

**DINÁ EVANGELISTA SANTOS
PRESIDENTE DO CMPDCNPIR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2021 (quinta-feira), às 8h em primeira chamada, com o quórum de maioria absoluta dos conselheiros ou, em segunda chamada, realizada após 30 (trinta) minutos da primeira, com qualquer número, por meio de reunião digital conforme link que segue:

<https://meet.google.com/cjy-nehs-ddd>

PAUTA:

Apreciação e Deliberação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 04 de janeiro de 2021;
Apreciação e Deliberação acerca do Projeto Bem na Foto + – Vitae Domini;
Escolha dos representantes das Câmaras Setoriais;
Eleição do Coordenador da Câmara Financeira;
Avaliação da Gestão 2019/2021 e desafios para gestão 2021/2023;

Santos, 18 de janeiro de 2021

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE DO CMDCA**